



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.048, DE 02 DE JUNHO DE 1 992.

(Projeto de Lei nº 83/92, de autoria dos Vereadores

Nilton Sebastião F. Duarte e João Batista P. Sereza)

Dá nome de "ORESTES LONGHINI" ao Núcleo Habitacional situado nas proximidades do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O conjunto habitacional situado nas proximidades do Terminal Rodoviário, passa a denominar-se "NÚCLEO HABITACIONAL ORESTES LONGHINI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1 992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos em 02 de junho de 1 992.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário

001331 JUL 92 08 13 39